



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 18/2023

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de construção de uma escada com corrimão na descida íngreme próxima a residência do Sr. Raimundão e instalação de corrimão na escada próxima a casa da Sr.^a Mila Batista.

Justificativa:

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que na Rua Padre Benjamim encontra-se uma passagem muito íngreme e com possíveis riscos para os cidadãos que ali trafegam diariamente.

No mesmo sentido a escada próxima a Sr.^a Mila Batista encontra-se muito vulnerável para pedestres, sem o apoio necessário para proteção dos mesmos.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

Paiva/MG, 11 de maio de 2023


Talita das Mercês Neto Rocha dos Anjos
Vereadora

PROCOLO 10899
Livro 02
Folhas 241
Data 15/05/23
Responsável Rocha